COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2023
PROMOVENTE: Executivo Municipal
ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 53.161,49 - SMAIS.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria vem através deste apresentar o parecer.

Conforme justificativa, o presente projeto visa a abertura de crédito especial para possibilitar a inclusão de dotações orçamentárias, mais especificamente visando a utilização do recurso financeiro disponível para o Programa 0252 - SUAS - Proteção Social e Cidadania na ação 4707 - Apoio, Organização/Gestão Programa Auxílio Brasil (obrigações patronais, materiais, serviços, auxílio alimentação e despesas de exercícios anteriores).

Frisa-se que foi anexado o Parecer Contábil nº 69/2023, especificando que o Projeto atende os requisitos da Lei 4.320/64 para abertura de crédito especial.

Dessa forma, estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos, recomenda a sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 24 de abril de 2023.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

_____

Vereador Rafael de Castro